



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

284 948
DSE Contrato nº

Processo Administrativo n.º 3/006.823-1 - Pregão 001/03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 284

Processo Administrativo n.º 3/006.823-1 - Pregão 001/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (372.000 Litros de gasolina, 12.000 litros de Alcool e 780.000 litros de Diesel).

Início 19/09/2003

Término:

Aditamento Valor: Óleo diesel comum R\$1,1633; gasolina comum R\$1,7022; álcool etílico hidratado R\$1,2387

Pelo presente instrumento de aditamento contratual de um lado O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Petrobras Distribuidora S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua General Canabarro, 500 – Maracanã, Cep. 20.271-201, tel. (14)230-5024/230-0793, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo nº. 03/006823-1 – pregão nº. 001/03, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **13 de agosto de 2003**, nos autos do Processo Administrativo nº 3/006.823-1 – Pregão nº 001/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do mesmo processo administrativo, aditando a cláusula sétima do referido contrato no que se refere aos preços dos combustíveis óleo diesel comum, gasolina comum e álcool etílico hidratado, a saber:

Óleo Diesel Comum – valor por litro R\$1,1633;

Gasolina Comum – valor por litro R\$1,7022;

Álcool Etílico Hidratado R\$1,2387.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de setembro de 2003

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Petrobras Distribuidora S/A
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª